



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5596, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

DENOMINA O SALÃO DE MUSCULAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA - JOÃO DO PULO, DE ROBERTO MARINHO DE ESPINDOLA.

(Projeto de Lei nº. 165/2013, de autoria do Vereador Jânio Ardito Lerário)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ROBERTO MARINHO DE ESPÍNDOLA o Salão de Musculação do Centro Esportivo João Carlos de Oliveira, “João do Pulo”, localizado na Rua Engenheiro Orlando Drumond Murgel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2013.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal